

DECRETO Nº 14768/2018

Nomeia a Comissão Central Eleitoral, para o processo de eleição dos Diretores de Escolas e dos Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.

Raul Camilo Isotton - Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 135 da Lei Orgânica do Município de Dois Vizinhos e da Lei nº 1416, de 04 de abril de 2008, e demais disposições atinentes a presente matéria, estabelece normas complementares para o processo de eleição dos Diretores de Escolas e dos Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia a Comissão Central Eleitoral, para o processo de eleição dos Diretores de Escolas e dos Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, composta pelos seguintes membros:

Adriana Bonato	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Volnei Antonio Ubiali	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Antonio De Abreu Castanha	Sindicato dos Professores Municipais
Mariangela Koerich Zenci	Departamento de Recursos Humanos
Juliana Guzzo De Godois	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 13245/2016.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças